

REQUERIMENTO N.º DE 2004
(DO SR. CARLOS RODRIGUES E OUTROS)

Requer a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de investigar o tráfico internacional de seres humanos para fins de prostituição e venda de órgãos, nos Estados do Rio de Janeiro, de São Paulo, do Distrito Federal, de Goiás, do Ceará e do Maranhão.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 58, § 3º da Constituição Federal e na forma do art. 35 do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência a instituição de Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar e investigar o tráfico internacional de seres humanos para fins de prostituição e venda de órgãos, nos Estados do Rio de Janeiro, de São Paulo, do Distrito Federal, de Goiás, do Ceará e do Maranhão..

JUSTIFICAÇÃO

É um absurdo que ainda exista em nosso país, e de forma usual e recorrente, a prática de vários ilícitos realizados por diversas quadrilhas, formadas por policiais civis, militares e também polícia federal e funcionários públicos, Federais e Estaduais. Tenho acompanhado, pela imprensa, as inúmeras denúncias que têm sido feitas com relação ao tráfico internacional de seres humanos para fins de prostituição e venda de órgãos.

A informação foi divulgada em um seminário sobre o tráfico, pelo Ministério da Justiça e pelo Escritório contra Drogas e Crimes das Nações Unidas (UNDOC).

Recentemente, os jornais de todo o país noticiaram que, segundo o consultor da pesquisa feita pelo Ministério da Justiça e o UNDOC, Marcos Colares, os 45 policiais e funcionários públicos denunciados, falsificaram documentos para enviar brasileiros para se prostituírem no exterior. Os crimes da quadrilha ocorreram desde 2002.

Colares fez um levantamento sobre o tráfico de seres humanos no Rio, em São Paulo, Goiás e Ceará. Após analisar 22 processos e 14 inquéritos, o consultor concluiu que em apenas 8,3% dos casos houve prisão em flagrante dos aliciados, a maioria brasileiros

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres pares a este projeto de resolução que ora apresento.

Sala de Sessões, em de de 2004.

Deputado Carlos Rodrigues
PL/RJ